Ata da vigésima sétima (27ª) sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu quarto período legislativo da décima terceira legislatura. Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, Presidida pelo Vereador Cícero Humberto Leite e secretariado pelo Vereador Cabo Máximo. Foi lido um trecho bíblico pela Vereadora Jaqueline e em seguida o Presidente passou ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da 26ª sessão ordinária, na qual foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Houve leitura das *CORRESPONDÊNCIAS* do Executivo e de terceiros. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, Vereador Cabo Máximo, líder do PMDB, falou com alegria e satisfação sobre o seu partido (PMDB). Ressaltou também o grande desgaste e cansaço que uma campanha eleitoral proporciona a um candidato, tendo, no seu ponto de vista uma pretensão maior de votos o partido do PMDB no município de Batayporã, não sendo com falas negativas e maliciosas por parte da oposição, pois, o voto, seja para quem for, será decidido pelo eleitor nas urnas no dia 02 de outubro, vendo um desvio de conduta usado pela oposição, dizendo que, quem nunca errou que atire a primeira pedra, não levanto defuntos para maliciar os eleitores, e que uma candidatura deve ser feita com respeito, sem ameaças, sem denigrir a imagem de ninguém. Não houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA.* Em *PALAVRA LIVRE* não houve inscritos. No *GRANDE EXPEDIENTE* foram lidas as seguintes proposições: indicação de nº 039/2016, de autoria do Vereador Perlin; Moção de pesar nº 012/2016, de iniciativa dos Vereadores da Câmara de Batayporã; Moção de Repúdio nº 013/2016, também de iniciativa dos Vereadores da Câmara de Batayporã, sendo as respectivas moções colocadas em discussão, votação e aprovadas por todos, seguindo as referidas proposições a quem de direito. O *INTERVALO REGIMENTAL* foi dispensado e na *ORDEM DO DIA*, não houve matérias a serem apresentadas. *NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, *VEREADOR SALVADOR PEREIRA:* fez considerações sobre a moção de repúdio que foi aprovada, dizendo que determinados parlamentares, estaduais e federais, daqui dois anos estarão em busca dos votos da população para serem eleitos, e que a população deve ficar atenta a quem dar seu voto, pois, os mesmos estão votando a favor de medidas que vem contra os trabalhadores, os servidores públicos, tirando-lhes direitos garantidos com muita luta e suor durante anos, pensando muito bem em quem votar, se realmente esse político merece o voto da população. Falou também sobre a eleição de Batayporã, dizendo que o voto da população também dever ser feito de maneira consciente, avaliando e analisando cada candidato, as suas propostas, seus trabalhos prestados ao Município.

*VEREADORA NIDA TRACHTA:* ressaltou a fala do Vereador Cabo Máximo, que disse ver desvio de conduta na campanha eleitoral, dizendo a edil estar sendo alvo de críticas por estar falando a verdade de fatos concretos que aconteceram no passado, que são situações que não podem ser desmentidas, dizendo que falar mal ou denegrir a imagem de uma pessoa é uma inverdade, caso que não esta acontecendo. Sobre a fala dita pelo edil “desvio de conduta”, disse esperar não ter sido dirigido a sua pessoa, pois, a edil tem um nome a zelar, é uma pessoa de família, jamais se considerando uma pessoa com desvio de conduta, dizendo não ter medo do que fala, pois, mede muito bem as suas palavras, e que o povo precisa saber da verdade, ressaltando que é preciso sim desenterrar o defunto, pois, o mesmo esta muito vivo. Esclareceu também que perante o comentário dito que “quem nunca cometeu nenhum erro que atire a primeira pedra” a edil afirma que sim, que pode atirar a primeira pedra, pois, até o momento nunca respondeu por um processo em todas as suas funções exercidas.

O *PRESIDENTE VEREADOR CÍCERO LEITE* agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Herberto Flauzino de Oliveira”, em 26 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Humberto Leite

Vereador Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Máximo C. G. Jeleznhak

Vereador 1º Secretário